



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

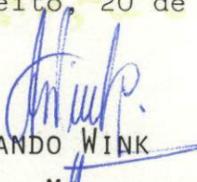
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15814860.000 - Assistência Social Geral
1001.15814862.125 - Manutenção do Serviço Assistencial
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (277) Cz\$ 50.000,00
S o m a Cz\$ 1.060.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

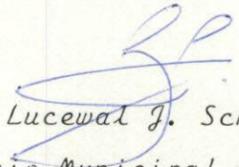
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0701.03000000.000 - Administração e Planejamento
0701.03070000.000 - Administração
0701.03070250.000 - Edificações Públicas
0701.03070252.071 - Conservação de Próprios do Município
3.1.2.0 - Material de Consumo (141) Cz\$ 1.060.000,00
S o m a Cz\$ 1.060.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 1988.


ARMANDO WINK
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2984/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 2.122, de 01/12/87 e artigo 5º, da Lei Nº 2.123, de 01/12/87,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 1.060.000,00 (Hum milhão e sessenta mil cruzados) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.082 - Manutenção das Estradas Municipais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (184) Cz\$ 1.000.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15070000.000 - Administração

1001.15070210.000 - Administração Geral

1001.15070212.120 - Manutenção da S. T. A. S.

3.1.2.0 - Material de Consumo (265) Cz\$ 10.000,00

.....